

Freguesia de Viseu

Ata número 10 - reunião ordinária da Junta
de Freguesia da Freguesia de Viseu,
realizada no dia quatro de março de 2026

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Nuno Bico, Presidente; Maria José Costa; José Pedro Gomes; Andreia Parente Coelho; Renato Soeiro e Fernanda Almeida, Vogais.-----

Abertura - Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:---

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois – Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três – Outros assuntos.-----

Ponto um - Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi submetida à consideração do Executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Representações Institucionais – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que a Freguesia de Viseu esteve representada em diversos eventos que decorreram nesta cidade de Viseu, nomeadamente, na Gala Solidária da Junta de Freguesia de Viseu e na 2.º Noite de Fados das Cavalhadas de Vildemoinhos. -----

Ponto dois – Gestão corrente da Freguesia-----

Feira do Livro – Para a organização desta feira já foi apresentado pela Rota do Livro um orçamento, no montante de 8.020,00€. De qualquer forma, irão ser pedidos mais 2 orçamentos e só depois se deliberará acerca deste assunto.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Exposições - locais e artistas – A próxima exposição artística irá decorrer na Pousada, nos mesmos moldes do evento anterior, ou seja, artista 1, artista 2 e produtor de vinhos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Apresentação do livro do escritor José Lapa – Foi discutido este assunto, todavia ainda não há elementos suficientes para ser tomada uma deliberação, pelo que este assunto virá novamente a ser discutido numa próxima reunião de executivo.-----

Avaliação de desempenho dos trabalhadores – Foi presente ao executivo a ata da primeira reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho, na qual foi reconhecida a impossibilidade de realização regular da avaliação de desempenho dos trabalhadores desta Junta de Freguesia (SIADAP 3) relativa ao ano de 2025.-----

Com vista a suprir as irregularidades verificadas e a salvaguardar os direitos dos trabalhadores, a Comissão deliberou informar os mesmos da impossibilidade de concretização da referida avaliação, bem como dos respetivos fundamentos, podendo estes, caso assim o entendam, requerer ao Senhor Presidente, mediante requerimento, o arrastamento da classificação obtida no período avaliativo anterior.-----

Relativamente aos trabalhadores que ingressaram no mapa de pessoal em janeiro de 2025, e não dispo de avaliação anterior, foi deliberado proceder à respetiva avaliação através de ponderação curricular, sendo os mesmos notificados nos termos acima referidos.-----

Mais foi deliberado que as notificações aos trabalhadores serão efetuadas mediante entrega em mão dos respetivos ofícios, com vista a assegurar maior celeridade na tramitação e regularização do processo avaliativo.-----

Por fim, foram ainda definidas orientações para o ciclo avaliativo de 2026, designadamente quanto às competências transversais nucleares, obrigatórias a todas as carreiras e categorias, bem como os critérios e regras de ponderação curricular.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Auto de Notícia – Aplicação de Coima – Presente à reunião esteve o Auto de Notícia com o NPP 29959/2026 que tem como interveniente/infrator, Carolina Salgado de Oliveira, residente em Viseu e detentora de canídeo presente na via pública sem acompanhamento da sua detentora. Esta infração é passível, ao abrigo do Decreto-Lei

314/03, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de vinte e cinco euros, podendo atingir o valor máximo de três mil setecentos e quarenta euros.-----

Este executivo deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei acima referido, aplicar, atendendo aos procedimentos legais, a coima de 25 euros.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto três – Outros assuntos-----

Tendo a devida autorização do executivo, foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião:-----

Escola Básica da Avenida - Esteve presente a esta reunião um email remetido pela encarregada de educação de uma aluna da Escola Básica da Avenida, no qual solicita o apoio desta Junta de Freguesia para a realização de uma visita de estudo ao Planalto Beirão, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, bem como da sensibilização dos alunos para a política dos 5 R's. O apoio solicitado consiste na disponibilização de um autocarro para o transporte dos alunos do 3.º ano, num total de 24 alunos.-----

Foi por este executivo deliberado apoiar esta iniciativa, que vai, portanto, pedir três orçamentos para o efeito.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

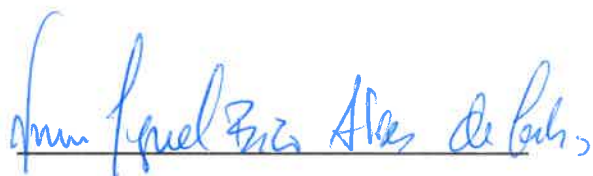
Balcão Saúde 24 - O presidente reuniu hoje com a entidade competente e ficou decidido que o Balcão Saúde 24 irá avançar muito proximamente, ainda no decurso do mês de março, de forma a ajudar os cidadãos a acederem aos serviços digitais e de telessaúde do Serviço Nacional de Saúde. -----

Pedido de empréstimo de urna de voto – Foi pela Escola da Avenida solicitado o empréstimo de uma urna de voto, destinada à realização de uma atividade pedagógica com os alunos do 3.º ano, no âmbito da disciplina de Cidadania, a decorrer no dia 12 de março, entre as 10h00 e as 12h30. A iniciativa visa proporcionar aos alunos a experiência prática de um ato eleitoral, bem como promover a compreensão do funcionamento do processo democrático e da importância do exercício do voto.-----


Reconhecendo o interesse pedagógico e a relevância da sensibilização dos mais jovens para os valores da participação cívica, foi por este Executivo deliberado aceder ao pedido da Escola da Avenida e emprestar uma urna de voto.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

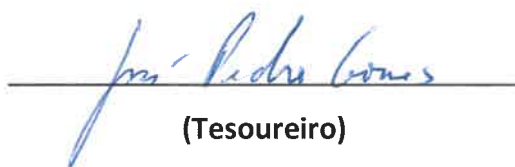
Encerramento - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram 20 horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. Que eu, Andreia Parente Coelho, a redigi e subscrevi.-----



(Presidente)



(Secretária)



(Tesoureiro)